

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS
EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS 1964

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SETINA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Francisco Cronje da Silveira

Chefe da Seção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado de Alagoas por Vias Internas, no ano de 1964.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado de Alagoas por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se Via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1964. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de Alagoas em 1964, o limite mínimo de cinco milhões de cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

ÍNDICE

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino...	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino	
a) Pêso líquido	3
b) Valor comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964.

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia.....	-	-
Acre.....	1,6	4 318
Amazonas.....	109,5	18 717
Roraima.....	-	-
Pará.....	109,8	242 382
Amapá.....	0,3	1 499
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão.....	773,6	228 423
Piauí.....	6 531,3	933 228
Ceará.....	11 274,1	2 537 479
Rio Grande do Norte.....	2 515,6	485 862
Pernambuco.....	7 615,3	1 411 738
Pernambuco.....	315 250,2	9 927 747
Fernando de Noronha.....	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe.....	5 669,2	1 161 031
Bahia.....	29 171,5	4 289 714
Minas Gerais.....	1 024,0	626 447
Espírito Santo.....	37,0	38 606
Rio de Janeiro.....	1 080,4	222 310
Guanabara.....	6 969,8	2 502 991
<u>SUL</u>		
São Paulo.....	8 079,0	3 905 204
Paraná.....	443,8	158 966
Santa Catarina.....	254,8	62 542
Rio Grande do Sul.....	862,4	373 428
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso.....	99,1	41 097
Goiás.....	115,0	92 951
Distrito Federal.....	74,8	25 530
BRASIL.....	397 962,1	29 292 210

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais Vivos.....	578,4	158 463
Matérias primas, em bruto e preparadas.....	36 022,5	6 130 875
Gêneros alimentícios e bebidas.....	338 583,5	11 582 746
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	9 149,6	643 275
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios.....	15,8	11 690
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima.....	5 284,8	9 402 041
Artigos manufaturados diversos.....	654,5	668 447
Ouro. Moedas. Transações especiais.....	7 673,0	694 673
TOTAL.....	397 962,1	29 292 210

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea.....	7,1	29 876
Ferroviária.....	277 296,7	3 223 244
Rodoviária.....	120 361,2	25 983 502
Não especificada.....	297,1	55 588
TOTAL.....	397 962,1	29 292 210

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional.....	386 842,9	28 097 277
Nacional.....	11 031,0	1 126 970
Estrangeira.....	88,2	67 963
Não especificada.....	-	-
TOTAL.....	397 962,1	29 292 210

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de Destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO 9t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia.....	-	-	-	-
Acre.....	1,6	-	-	-
Amazonas.....	9,5	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-
Pará.....	109,8	-	-	7,5
Amapá.....	0,3	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão.....	773,6	24,3	19,6	664,3
Piauí.....	6 531,3	6,0	13,0	6 445,4
Ceará.....	11 274,1	44,8	918,2	9 404,8
Rio Grande do Norte.....	2 515,6	2,7	470,2	1 951,1
Paraíba.....	7 615,3	8,0	2 486,8	4 848,8
Pernambuco.....	315 250,2	434,5	11 593,2	291 515,0
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe.....	5 669,2	2,6	2 134,9	2 451,9
Bahia.....	29 171,5	41,6	5 404,7	18 251,0
Minas Gerais.....	1 024,0	13,9	382,2	398,9
Espírito Santo.....	37,0	-	14,0	10,6
Rio de Janeiro.....	1 080,4	-	895,6	137,9
Guanabara.....	6 969,8	-	5 171,1	1 104,5
<u>SUL</u>				
São Paulo.....	8 079,0	-	5 275,7	1 080,5
Paraná.....	443,8	-	251,2	145,0
Santa Catarina.....	254,8	-	151,1	89,5
Rio Grande do Sul.....	862,4	-	669,2	49,1
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso.....	99,1	-	61,4	-
Goiás.....	115,0	-	68,8	1,5
Distrito Federal.....	74,8	-	41,6	26,2
BRASIL.....	397 962,1	578,4	36 022,5	338 583,5

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino
a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos seus pertencimentos e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro, Moedas, Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia.....	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	1,5	0,1	-
Amazonas.....	4,1	-	4,7	0,7	-
Roraima.....	-	-	-	-	-
Pará.....	11,3	-	81,9	4,9	4,2
Amapá.....	-	-	0,3	0,0	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão.....	8,9	-	56,2	0,3	-
Piauí.....	12,8	-	54,1	0,0	-
Ceará.....	364,3	1,0	534,5	4,0	2,5
Rio Grande do Norte....	5,7	-	64,6	21,2	0,1
Paraíba.....	10,1	-	127,7	128,6	5,3
Pernambuco.....	2 824,6	1,8	1 830,5	379,4	6 671,2
Fernando de Noronha....	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe.....	809,0	13,0	1 217,0	17,7	23,1
Bahia.....	5 068,8	0,0	337,0	29,4	39,0
Minas Gerais.....	26,6	-	197,3	4,0	1,1
Espírito Santo.....	-	-	10,8	0,2	1,4
Rio de Janeiro.....	-	-	26,8	4,4	15,7
Guanabara.....	2,3	0,0	332,0	18,2	341,7
<u>SUL</u>					
São Paulo.....	0,8	0,0	1 145,6	34,3	542,1
Paraná.....	-	-	40,2	5,9	1,5
Santa Catarina.....	-	-	11,4	-	2,8
Rio Grande do Sul.....	-	-	129,2	1,2	13,7
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso.....	-	-	37,7	-	-
Goiás.....	0,3	-	43,8	-	0,6
Distrito Federal.....	-	-	-	-	7,0
BRASIL.....	9 149,6	15,8	5 284,8	654,5	7 673,0

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matéria primas em bruto e pre- paradas	Gêneros alimen- tícios e bebi- das.
<u>NORTE</u>				
Rorônia.....	-	-	-	-
Acre.....	4 318	-	-	-
Amazonas.....	18 717	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-
Pará.....	242 382	-	-	1 175
Amapá.....	1 499	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão.....	228 423	10 290	6 133	82 360
Piauí.....	933 228	3 750	5 613	800 738
Ceará.....	2 537 479	27 130	274 116	1 230 145
Rio Grande do Norte.....	485 862	1 450	146 444	208 324
Paraíba.....	1 411 738	4 270	545 760	590 732
Pernambuco.....	9 927 747	96 483	1 252 952	5 233 643
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe.....	1 161 031	900	602 717	354 811
Bahia.....	4 289 714	9 800	908 318	2 303 364
Minas Gerais.....	626 447	4 390	92 424	47 142
Espírito Santo.....	38 606	-	1 913	2 444
Rio de Janeiro.....	222 310	-	100 416	38 186
Guamabara.....	2 502 991	-	1 346 024	228 550
<u>SUL</u>				
São Paulo.....	3 905 204	-	700 848	414 213
Paraná.....	158 966	-	20 225	17 871
Santa Catarina.....	62 542	-	17 581	14 362
Rio Grande do Sul.....	373 428	-	80 513	3 765
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso.....	41 097	-	13 608	-
Goiás.....	92 951	-	5 686	725
Distrito Federal.....	25 530	-	9 584	10 196
BRASIL.....	29 292 210	158 463	6 130 845	11 582 746

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e asUnidades da Federação de destino

b) Valor Comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertenc- ços e acces- sórios	Manufaturas Classificadas principalmen- te segundo a matéria pri- ma	Artigos manufatura- dos diver- sos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia.....	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	3 409	909	-
Amazonas.....	1 631	-	12 363	4 723	-
Roraima.....	-	-	-	-	-
Pará.....	3 925	-	200 562	29 720	7 000
Amapá.....	-	-	1 288	211	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão.....	2 844	-	125 778	1 018	-
Piauí.....	4 190	-	118 817	120	-
Ceará.....	41 009	349	944 668	18 740	1 322
Rio Grande do Norte...	1 844	-	118 000	9 564	236
Paraíba.....	3 740	-	213 701	50 322	3 213
Pernambuco.....	203 196	8 446	2 512 506	139 710	430 811
Fernando de Noronha...	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe.....	53 177	2 679	117 605	21 282	7 860
Bahia.....	325 041	128	698 852	31 567	12 644
Minas Gerais.....	1 186	-	461 921	17 587	1 797
Espírito Santo.....	-	-	32 793	1 156	300
Rio de Janeiro.....	-	-	52 715	15 408	15 585
Guanabara.....	724	68	755 664	84 441	87 520
<u>SUL</u>					
São Paulo.....	684	20	2 531 515	151 266	106 658
Paraná.....	-	-	88 994	31 257	619
Santa Catarina.....	-	-	27 099	-	3 500
Rio Grande do Sul.....	-	-	270 046	9 446	9 658
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso.....	-	-	27 439	-	-
Goiás.....	84	-	86 256	-	200
Distrito Federal.....	-	-	-	-	5 750
BRASIL.....	643 275	11 690	9 402 041	668 447	694 673

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

3. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especi- ficada
PESO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos.....	578,4	-	1,0	304,2	273,2
Materias primas, em bruto e preparadas.....	36 022,5	1,1	1 695,6	34 313,9	11,9
Gêneros alimentícios e bebi- das.....	38 583,5	1,2	274 239,3	64 331,0	12,0
Produtos químicos, farma- cêuticos e semelhantes...	9 149,6	-	743,8	8 405,8	-
Máquinas e veículos, seus pertences e acessó- rios.....	15,8	-	-	15,8	-
Manufaturas classifica- das principalmente segun- do a matéria prima.....	5 284,8	0,0	124,7	5 160,1	0,0
Artigos manufaturados di- versos.....	654,5	3,3	455,9	195,3	-
Couro, Moedas, Transações especiais.....	7 673,0	1,5	36,4	7 635,1	-
TOTAL.....	397 962,1	7,5	277 296,7	120 361,2	297,1

VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)

Animais vivos.....	158 463	-	350	104 825	53 288
Materias primas, em bruto e preparadas.....	6 130 875	339	158 076	5 970 865	1 595
Gêneros alimentícios.....	11 582 746	1 804	2 736 755	8 843 539	648
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes....	643 275	-	52 905	590 370	-
Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios....	11 690	-	-	11 690	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima.....	9 402 041	2	103 766	9 298 273	-
Artigos manufaturados diversos.....	668 447	25 326	164 033	479 031	57
Couro, Moedas, Transações especiais.....	694 673	2 405	7 359	684 909	-
TOTAL.....	29 290 210	29 876	3 223 244	25 983 502	55 588

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS.....	578,4	158 463
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusive</u> <u>peixes, crustáceos e moluscos</u>	72,0	20 800
1.00 - Gado.....	72,0	20 800
Pernambuco.....	72,0	20 800
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u>	506,4	137 663
1.90 - Gado para reprodução.....	266,1	106 988
Maranhão.....	24,3	10 290
Ceará.....	44,8	27 130
Pernambuco.....	129,8	47 568
Bahia.....	40,0	8 840
Outros destinos.....	27,2	13 160
1.91 - Gado para qualquer outro fim.....	240,3	30 675
Pernambuco.....	232,7	28 115
Outros destinos.....	7,6	2 560
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS.....	36 022,5	6 130 875
2.0 - <u>De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u>	1 221,4	159 608
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo.....	1 157,1	137 365
Paraíba.....	68,9	6 273
Pernambuco.....	564,5	61 322
Bahia.....	6,9	5 250
Rio de Janeiro.....	121,9	14 253
Guarnabara.....	328,9	40 092
São Paulo.....	27,8	7 487
Outros destinos.....	38,2	2 688
2.03 - Peles e couros, de gado, prepara- dos ou curtidos.....	52,3	22 159
Ceará.....	30,5	13 475
Pernambuco.....	19,5	7 681
Outros destinos.....	2,3	1 003
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e se- melhantes.....	12,0	84
Pernambuco.....	12,0	84

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.2 - De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7.....	28 631,3	4 070 122
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos.....	15 897,6	2 022 882
Paraíba.....	565,6	23 009
Pernambuco.....	4 052,7	175 394
Sergipe.....	361,7	20 804
Minas Gerais.....	182,3	15 742
Rio de Janeiro.....	734,2	66 671
Guanabara.....	4 762,3	1 274 261
São Paulo.....	4 120,8	330 137
Paraná.....	211,2	12 902
Santa Catarina.....	150,5	17 563
Rio Grande do Sul.....	669,2	80 513
Outros destinos.....	87,1	5 886
2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho.....	769,1	12 525
Pernambuco.....	479,4	7 809
Outros destinos.....	289,7	4 716
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho.....	2 064,5	36 322
Pernambuco.....	1 764,0	30 537
Outros destinos.....	300,5	5 785
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais.....	8 979,2	1 988 796
Ceará.....	748,1	202 367
Rio Grande do Norte.....	437,0	145 881
Paraíba.....	1 429,1	426 159
Pernambuco.....	421,0	149 476
Sergipe.....	27,2	7 883
Bahia.....	5 150,8	882 088
Minas Gerais.....	109,9	18 298
Guanabara.....	42,5	11 764
São Paulo.....	432,5	104 150
Paraná.....	40,0	7 323
Mato Grosso.....	54,4	12 888
Distrito Federal.....	38,8	9 416
Outros destinos.....	47,9	11 103

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive 2.6 e 2.7.....	920,9	9 597
Pernambuco.....	619,9	7 491
Outros destinos.....	301,0	2 106
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8.....</u>	1 455,1	47 797
2.31 - Pedras, exclusive para construção.....	6,0	25
2.33 - Sal para uso industrial e culinário.....	77,6	3 326
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas.....	11,0	96
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	1 360,5	44 350
Pernambuco.....	1 269,1	37 263
Outros destinos.....	91,4	7 087
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais.....</u>	4 169,1	1 701 937
2.63 - Algodão.....	3 982,2	1 688 053
Maranhão.....	12,6	5 293
Ceará.....	76,9	53 742
Paraíba.....	137,6	84 120
Pernambuco.....	1 761,7	631 752
Sergipe.....	1 186,0	562 371
Bahia.....	62,0	13 039
Minas Gerais.....	75,6	57 976
Rio de Janeiro.....	27,5	16 532
Guanabara.....	37,3	19 853
São Paulo.....	600,4	241 294
Outros destinos.....	4,6	2 081
2.66 - Outras fibras vegetais.....	153,2	3 365
2.69 - Outros têxteis, naturais ou artificiais.....	33,7	10 519
Pernambuco.....	32,5	10 150
Outros destinos.....	1,2	369
2.7 - <u>Óleos, Gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal.....</u>	485,2	136 699

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1954

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis.....	485,2	136 699
Pernambuco.....	434,1	121 318
São Paulo.....	51,1	15 381
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, Óleos minerais e seus produtos.....	60,4	14 712
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação.....	34,4	4 300
Sergipe.....	34,4	4 300
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil" e outros óleos combustíveis.....	26,0	10 412
Pernambuco.....	26,0	10 412
4. - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS.....	338 583,5	11 582 746
4.0 - Bebidas.....	733,3	29 338
4.01 - Refrigerantes.....	12,2	986
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais...	0,5	92
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas,.....	720,6	28 260
Pernambuco.....	511,8	18 077
Bahia.....	171,5	8 333
Outros destinos.....	37,3	1 850
4.1 - Produtos de matadouro e caça.....	70,6	50 927
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas, não acondicionadas, em recipientes hermeticamente fechados	70,6	50 927
Pernambuco.....	45,6	32 670
Sergipe.....	24,9	18 257
4.2 - Produtos de pesca.....	92,7	68 975
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados	88,2	67 963
Ceará.....	19,3	16 200
Pernambuco.....	64,9	48 839
Outros destinos.....	4,0	2 924
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermeticamente fechados..	4,5	1 012
4.3 - Outros produtos animais.....	509,2	546 719

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.32 - Laticínios.....	509,2	545 719
Pernambuco.....	486,0	516 242
Bahia.....	17,7	22 798
Outros destinos.....	5,5	7 679
4.4 - Cereais e seus produtos.....	9 873,8	1 399 099
4.40 - Arroz.....	5 322,5	1 009 761
Rio Grande do Norte.....	46,2	10 626
Paraíba.....	69,1	16 286
Pernambuco.....	4 536,6	874 985
Bahia.....	199,0	33 008
São Paulo.....	431,2	67 598
Outros destinos.....	40,4	7 258
4.42 - Milho.....	3 372,7	153 373
Paraíba.....	323,1	14 769
Pernambuco.....	2 945,2	135 373
Outros destinos.....	104,4	3 231
4.46 - Farinhas de cereais.....	1 165,8	231 993
Paraíba.....	486,8	102 479
Pernambuco.....	640,6	125 601
Outros destinos.....	38,4	3 913
4.48 - Preparações de cereais.....	12,8	3 972
Ceará.....	1,2	1 504
Pernambuco.....	10,7	2 016
Bahia.....	0,9	452
4.5 - Frutas e seus produtos.....	3 745,3	664 979
4.50 - Laranjas.....	6,8	150
4.51 - Bananas.....	2 218,3	27 910
Pernambuco.....	2 083,3	26 370
Outros destinos.....	134,5	1 540
4.53 - Outras frutas frescas.....	32,6	715
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes u- sadas principalmente para extra- ção de óleos.....	391,8	293 800
Guanabara.....	13,7	6 866
São Paulo.....	369,2	281 984
Outros destinos.....	8,9	4 950

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.56 - Frutas em conserva.....	561,4	122 171
Rio Grande do Norte.....	89,4	18 345
Paraíba.....	87,0	21 493
Pernambuco.....	125,9	18 733
Sergipe.....	97,3	22 669
Bahia.....	161,6	40 887
Outros destinos.....	0,2	44
4.58 - Outras preparações de frutas...	534,4	220 233
Rio de Janeiro.....	112,8	33 706
Guanabara.....	307,7	129 843
São Paulo.....	69,7	40 384
Distrito Federal.....	25,3	9 890
Outros destinos.....	18,9	6 410
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados.....	54 200,2	6 678 165
4.60 - Açúcar e suas preparações.....	54 143,3	6 666 969
Maranhão.....	656,3	80 612
Piauí.....	6 438,4	800 598
Ceará.....	9 267,1	1 196 982
Rio Grande do Norte.....	1 701,4	168 444
Paraíba.....	2 747,4	308 877
Pernambuco.....	12 219,7	1 486 555
Sergipe.....	2 086,7	273 999
Bahia.....	17 429,3	2 161 738
Minas Gerais.....	386,3	45 986
Guanabara.....	745,1	86 831
São Paulo.....	203,7	24 028
Paraná.....	135,0	16 100
Santa Catarina.....	88,2	10 972
Outros destinos.....	38,7	5 247
4.61 - Café e suas preparações.....	54,5	5 708
4.65 - Especiarias.....	2,4	5 488
4.7 - Outros vegetais e seus produtos.....	268 436,0	2 067 631
4.70 - Feijão.....	4 551,7	556 346
Ceará.....	73,3	9 442
Rio Grande do Norte.....	80,2	8 289
Paraíba.....	929,9	117 077
Pernambuco.....	3 445,8	418 223
Outros destinos.....	22,5	3 315

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação do destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.74 - Vegetais frescos e secos	263 769,0	2 503 740
Pernambuco.....	263 766,3	1 503 564
Outros destinos.....	2,7	176
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites).....	4,0	2 940
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais.....	111,3	4 605
4.8 - <u>Ferragens e produtos alimentícios para ani-</u> <u>malis, exclusive cereais não moídos.....</u>	705,8	23 784
4.81 - Farelos.....	213,6	6 047
Pernambuco.....	256,5	5 354
Outros destinos.....	22,1	693
4.82 - Tortas	427,2	17 737
Pernambuco.....	309,5	12 448
Outros destinos.....	117,7	5 289
4.9 - <u>Outros produtos alimentícios.....</u>	216,6	53 129
4.91 - Condimentos e molhos temperados	216,6	53 129
Sergipe.....	112,7	27 807
Bahia.....	103,4	25 222
Outros destinos.....	0,5	100
5. - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	9 149,6	643 275
5.3 - <u>Produtos químicos orgânicos.....</u>	8 792,1	505 655
5.31 - <u>Álcoois.....</u>	8 792,1	505 655
Ceará.....	277,4	17 450
Pernambuco.....	2 710,9	153 929
Sergipe.....	797,9	41 704
Bahia.....	4 979,8	291 512
Outros destinos.....	26,1	1 060
5.4 - <u>Preparações farmacêuticas e medicinais.....</u>	144,3	67 334
5.47 - Medicamentos.....	144,3	67 334
Ceará.....	21,9	7 350
Pernambuco.....	26,9	18 952
Sergipe.....	10,5	11 233
Bahia.....	28,2	10 007
Outros destinos.....	56,8	19 792

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza.....</u>	206,2	70,216
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear..	206,2	70 216
Ceará.....	65,0	16 209
Pernambuco.....	79,8	30 245
Bahia.....	60,8	23 522
Outros destinos.....	0,6	240
5.7 - <u>Adubos manufaturados.....</u>	7,0	70
5.79 - Adubos, não classificados, inclusive os misturados.....	7,0	70
6. - <u>MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS.</u>	15,8	11 690
6.6 - <u>Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios.....</u>	13,0	2 679
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares	13,0	2 679
6.7 - <u>Outras máquinas e aparelhos, pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos.....</u>	1,3	473
6.79 - Outras máquinas e aparelhos....	1,3	473
6.8 - <u>Veículos, seus pertences e acessório.....</u>	1,5	8 538
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios	1,5	8 538
Pernambuco.....	1,5	8 322
Outros destinos.....	0,0	216
7. - <u>MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA.....</u>	5 284,8	9 402 041
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7, e 8.9.....</u>	574,0	7 821
7.40 - Cimento exclusive hidráulico...	19,1	706
7.42 - Materiais para construção, de argila e de produtos refratários	169,7	4 108

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida.....	385,2	3 007
7.7 - De metais, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2 8.6, 8.7 e 8.9.....	266,3	64 603
7.74 - Manufaturas de arame.....	157,1	38 486
Ceará.....	75,1	19 425
Pernambuco.....	73,2	16 911
Outros destinos.....	8,8	2 150
7.78 - Artigos manufaturados diversos.	109,2	26 117
Pernambuco.....	61,8	13 562
Outros destinos.....	47,4	12 555
7.8 - De têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4 8.7 e 8.9.....	4 444,5	9 329 617
7.80 - Tecidos comuns de algodão.....	3 973,4	8 651 713
Amazonas.....	4,7	12 363
Pará.....	78,2	191 120
Maranhão.....	55,0	125 065
Piauí.....	53,0	117 026
Ceará.....	447,4	917 926
Rio Grande do Norte.....	49,5	112 636
Paraíba.....	104,4	207 227
Pernambuco.....	1 015,3	2 125 383
Sergipe.....	38,0	102 853
Bahia.....	313,4	640 193
Minas Gerais.....	174,8	419 938
Espírito Santo.....	10,4	32 533
Rio de Janeiro.....	26,8	52 610
Guanabara.....	316,0	720 707
São Paulo.....	1 096,2	2 422 276
Paraná.....	36,9	86 655
Santa Catarina.....	10,7	26 261
Rio Grande do Sul.....	94,9	239 861
Mato Grosso.....	6,5	11 612
Goiás.....	39,5	82 771
Outros destinos.....	1,8	4 697

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos).....	73,9	39 091
Rio Grande do Sul.....	25,3	13 126
Mato Grosso.....	31,2	15 877
Outros destinos.....	17,4	10 088
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso doméstico.....	223,8	492 668
Pará.....	3,7	9 442
Ceará.....	3,0	5 084
Pernambuco.....	107,5	206 860
Bahia.....	8,5	57 079
Minas Gerais.....	21,7	41 483
Guanabara.....	16,0	34 957
São Paulo.....	49,2	109 179
Rio Grande do Sul.....	9,0	17 059
Outros destinos.....	5,2	11 525
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9.....	173,4	146 145
Pernambuco.....	172,4	145 865
Outros destinos.....	1,0	280
8. - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS.....	654,5	668 447
8.1 - Móveis e acessórios.....	554,7	196 084
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive divisão 8.16.....	554,1	195 899
Rio Grande do Norte.....	20,4	6 795
Paraíba.....	128,0	46 594
Pernambuco.....	367,3	128 231
Sergipe.....	13,2	5 066
Bahia.....	24,9	8 996
Outros destinos.....	0,3	217
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive divisão 8.16.....	0,1	57
8.17 - Móveis de junco, vime e semelhantes e acessórios.....	0,5	128

EXPORTAÇÃO DE ALAGÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
8.3 - <u>Roupa feita, exclusive seção 7.4.</u>	94,5	456 766
8.32 - Roupa feita, exclusive de ma- lha, couro e matérias imperme- áveis.....	94,5	456 756
Pará.....	4,9	29 720
Ceará.....	3,7	17 930
Pernambuco.....	9,4	55 099
Sergipe.....	1,6	7 676
Bahia.....	4,5	22 571
Minas Gerais.....	4,0	17 587
Rio de Janeiro.....	4,4	15 408
Guanabara.....	18,2	84 429
São Paulo.....	34,0	151 075
Paraná.....	5,9	31 257
Rio Grande do Sul.....	1,2	9 446
Outros destinos.....	2,7	14 558
8.9 - <u>Outros artigos manufaturados diversos.</u> ...	5,3	15 607
8.93 - Vassouras, pincéis e escovas, de todas as matérias, exclusi- ve de metais preciosos.....	0,0	48
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufatu- ras.....	3,8	14 520
Pernambuco.....	1,1	5 438
Sergipe.....	2,4	8 210
Outros destinos.....	0,3	872
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos.....	1,5	1 039
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS.....	7 673,0	694 673
9.9 - <u>Transações especiais.</u>	7 673,0	694 673
9.90 - Mercadorias em retorno.....	7 354,3	491 691
Pernambuco.....	6 486,3	342 110
Rio de Janeiro.....	10,6	7 395
Guanabara.....	283,0	35 182
São Paulo.....	533,1	91 370
Rio Grande do Sul.....	5,0	6 661
Outros destinos.....	36,3	8 973

EXPORTAÇÃO DE ALAÇÔAS POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
9.92 - Bagagem.....	250,0	151 001
Pará.....	4,2	7 000
Pernambuco.....	125,4	54 147
Bahia.....	21,4	11 248
Rio de Janeiro.....	5,1	8 190
Guanabara.....	55,9	45 331
São Paulo.....	5,6	6 808
Distrito Federal.....	7,0	5 750
Outros destinos.....	25,4	12 527
9.93 - Mercadorias exportadas e im- portadas temporariamente.....	68,7	51 981
Pernambuco.....	59,5	34 554
Guanabara.....	2,8	7 007
São Paulo.....	3,4	8 480
Outros destinos.....	3,0	1 940

ofs.